



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## Portaria nº 184/2020 – de 23 de Junho de 2020

### (Concede Licença-Prêmio à servidora Viviane da Silva)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### Resolve

- Art. 1º -** Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **Viviane da Silva**, matrícula 1883, ocupante do cargo público de Agente de Serviços Gerais e Alimentação - Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, referentes ao quinquênio de 14 de Julho de 2008 a 13 de Julho de 2013, a serem gozados durante o período de 23 de Junho de 2020 a 22 de Julho de 2020, com retorno às suas atividades normais no dia 23 de Julho de 2020.
- Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí,  
Estado do Paraná, aos 23 de Junho de 2020.

  
Acácio Secci  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 24/06/20, Edição nº 1763

Assinatura